CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 355/2022

DADOS DA HOMENAGEADA

ANDRELÚCIA MARIN SILVA OSÓRIO

Nasceu no Município de João Neiva, em 19 de novembro de 1976.

É filha de Antônio Batista da Silva e Marta Maria Marin Silva.

É casada com Luciano Laurindo Araújo Osório, e mãe de Nicole e André.

É empresária da BR 101 Veículos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

EDILSON MANTOVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 355/2022

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Andrelúcia Marin Silva Osório

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Andrelúcia Marin Silva Osório.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

EDILSON MANTOVANI
Vereador